



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

193/2011-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

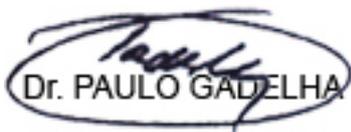
Conceder Jornada de Trabalho Reduzida com Remuneração Proporcional ao servidor que especifica, com Fulcro no § 2º art. 5º da Médida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001 c/c o art. 24 da Portaria Normativa SRH nº 07, de 24 de agosto de 1999.

2.0 - OBJETIVO

Reduzir, a partir de 02 de maio de 2011, de 40 para 30 horas semanais, com remuneração proporcional, a jornada de trabalho do servidor ELMIR MATEUS PEREIRA DE ALMEIDA SILVA, Matrícula/Siape nº 1508347, ocupante do cargo de Técnico em Saúde Pública, do quadro de pessoal permante desta Fundação, lotado no Centro de Pesquisa Gonçalo Muniz - CPqGM.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

18/05/2011

* CONFERE COM O ORIGINAL.